|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Anexo II**  **FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR**  **Prova de Título de Especialista em Farmácia Hospitalar – SBRAFH 2025**  **(Este formulário deverá ser digitado, assinado digitalmente pelo candidato e enviado com os comprovantes digitalizados)** | | |
| **NOME DO CANDIDATO:** | | |
| **CPF:** | | |
| **Bloco 1 (FORMAÇÃO ACADÊMICA)** | | |
| 1. Doutorado em curso reconhecido pela CAPES e MEC com cópia do certificado autenticado digitalmente e tese na área de farmácia hospitalar (1,0 ponto); 2. Mestrado em curso reconhecido pela CAPES e MEC com cópia do certificado autenticado digitalmente e dissertação na área de farmácia hospitalar (1,0 ponto); 3. Residência em farmácia hospitalar ou residência multiprofissional reconhecidas pela CNRMS com cópia do certificado autenticado digitalmente e TCR na área de farmácia hospitalar (1,0 ponto); 4. Especialização lato-sensu reconhecida pelo MEC com cópia do certificado autenticado digitalmente e com TCC na área de farmácia hospitalar (0,5 ponto); 5. Especialização profissionalizante (mínimo 360h) em curso chancelado pela Sbrafh com cópia do certificado autenticado digitalmente (e assinatura aposta do presidente da Sbrafh, comprovando a chancela da Sbrafh) e com TCC na área de farmácia hospitalar (0,25 ponto). | | |
| Documentos Apresentados | Pontuação  obtida | Documento comprobatório apresentado |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
| Inclua o número de linhas que necessitar |  | Total: |
| **Valor máximo 1,0 ponto** | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Bloco 2 (CAPACITAÇÃO)** | | |
| 1. Participação em cursos de atualização, promovidos ou chancelados pela Sbrafh (com assinatura aposta da presidente da Sbrafh no certificado), durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova, listados em ordem cronológica e autenticados digitalmente (0,1 ponto por curso); 2. Participação de cursos de atualização de no mínimo 4 horas não promovidos pela Sbrafh durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova, listados em ordem cronológica e autenticados digitalmente (valor 0,05 por curso). | | |
| Documentos Apresentados | Pontuação  obtida | Documento comprobatório apresentado |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
| Inclua o número de linhas que necessitar |  | Total: |
| **Valor máximo 0,5 ponto** | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Bloco 3 (ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA)** | | |
| 1. Participação em congressos, relacionados à farmácia hospitalar, promovido pela Sbrafh nacional, durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova (valor 0,25 ponto cada). 2. Participação em jornadas, seminários, simpósios e eventos relacionados à farmácia hospitalar, promovido pela Sbrafh nacional ou regionais, durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova (valor 0,1 ponto cada). 3. Participação em congressos, relacionados à farmácia hospitalar, durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova (valor 0,2 ponto cada); 4. Participação em jornadas, seminários, simpósios e eventos relacionados à farmácia hospitalar, durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova (valor 0,05 ponto cada). | | |
| Documentos Apresentados | Pontuação  obtida | Documento comprobatório apresentado |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
| Inclua o número de linhas que necessitar |  | Total: |
| **Valor máximo 0,5 ponto** | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Bloco 4 (PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA)** | | |
| 1. Autoria ou coautoria de livros, capítulos de livros, artigos publicados em revistas indexadas da área de assistência farmacêutica ou correlatas, durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova, com a devida comprovação (valor 0,25 cada); 2. Autoria ou coautoria de resumos apresentados em congressos, jornadas, seminários e eventos da área de farmácia hospitalar ou correlatas, durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova, com a devida comprovação (valor 0,1 cada); 3. Outras produções técnicas na área de farmácia hospitalar com divulgação em material digital ou impresso durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova, com a devida comprovação (valor 0,05 cada); 4. Organização, membro de comissão organizadora, membro de comissão científica ou comissão avaliadora de eventos técnico-científicos na área de farmácia hospitalar (0,1 ponto por evento); 5. Participação de corpo editorial ou *ad hoc* de revista científica indexada da área de assistência farmacêutica ou correlatas, com apresentação de documentação que comprove e devidamente assinada por editor da revista, durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova (0,1 ponto por cada ano). | | |
| Documentos Apresentados | Pontuação  obtida | Documento  comprobatório apresentado |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
| Inclua o número de linhas que necessitar |  | Total: |
| **Valor máximo 0,5 ponto** | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Bloco 5 (ENSINO)** | | |
| 1. Palestras ministradas em cursos, congressos, jornadas, simpósios ou eventos de farmácia hospitalar durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova (valor 0,1 cada); 2. Atuação como professor de graduação ou pós-graduação, em disciplinas de farmácia hospitalar, durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova (valor 0,2 cada semestre). | | |
| Documentos Apresentados | Pontuação  obtida | Documento  comprobatório apresentado |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
| Inclua o número de linhas que necessitar |  | Total: |
| **Valor máximo 0,5 ponto** | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Bloco 6 (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)** | | |
| 1. Anos trabalhados em Farmácia Hospitalar: registro em carteira profissional, declaração de tempo de serviço público ou cópia do certificado da residência, contendo o tempo de duração ou carga-horária total. Cada ano comprovado de trabalho efetivo, após 2 anos de atuação: 0,4 ponto. Para análise de anos trabalhados não serão computados tempo em estágio na área hospitalar, assim como a soma do tempo em paralelo em mais de um serviço.   Observação 1: Independente de pontuação obtida em outros tópicos é exigido no mínimo 2 anos de experiência profissional conforme descrito no edital.  Observação 2: O período de formação em programas de residência em farmácia hospitalar ou residência multiprofissional cursadas no âmbito hospitalar, não serão considerados como experiência profissional. | | |
| Documentos Apresentados | Pontuação  obtida | Documento  comprobatório apresentado |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
| Inclua o número de linhas que necessitar |  | Total: |
| **Valor máximo 2,0 pontos** | | |

**Declaro concordar com os termos descritos no regulamento do CONCURSO PARA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR – SBRAFH 2025 e que as informações apostas neste formulário são a máxima expressão da verdade.**

, de de \_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e CPF do candidato: